



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 18 de agosto de 2022

**Publicação:** 19 de agosto de 2022

**Nº 524**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**RESOLUÇÃO nº 75, de 10 de julho de 2022.**

**"Dispõe sobre a alteração do  
Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima."**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando que lhe compete exercer o poder normativo no âmbito dessa Instituição, com base no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir as atribuições dos Defensores e Defensoras Públicas em virtude da criação e regulamentação dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal de Justiça do estado de Roraima, face as resoluções C.N.J nº 398/2021, resolução TJRR/TP nº 15/2022 e a portaria TJ/RR nº 725/2022.

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as alterações do Regimento Interno do Estado de Roraima.

**Art. 2º** - Criar do artigo 76-A do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte redação.

“Art. 76.

[...]

Art. 76-A – As Defensoras e Defensores Públicos Titulares aludidos nos artigos 71 a 75, terão suas atribuições estendidas aos núcleos de justiça 4.0 nos processos vindos de suas atribuições de originárias;”

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos a contar de 10 de agosto de 2022, e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Oleno Inácio de Matos**

Presidente do Conselho Superior em exercício

**Francisco Francelino de Souza**

Membro

**Natanael de Lima Ferreira**

Membro

**Wallace Rodrigues da Silva**

Membro

**Teresinha Lopes da Silva Azevedo**

Membra

**Rogenilton Ferreira Gomes**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 10/08/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público**, em 10/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGENILTON FERREIRA GOMES, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/08/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Respondendo como Presidente do Conselho Superior da DPE/RR**, em 10/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, Defensora Pública**, em 15/08/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 15/08/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0386878** e o código CRC **724A1E97**.

001274/2018

0386878v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

#### Portaria nº 1379/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 29578, evento 0387728, Teor do Processo SEI nº 002467/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. de S. da S., em Ação de Guarda a ser ajuizada junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 17/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0387960** e o código CRC **8D5D7575**.

000023/2022

0387960v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1380/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 767, evento 0387859, Teor do Processo SEI nº 002413/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. A. da L. F., representado por G. L. A. C., em Ação a ser ajuizada junto à Comarca de Boa Vista/RR.

II - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. T. S. e S., em Ação a ser ajuizada junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 17/08/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0387965** e o código CRC **566A3416**.

000023/2022

0387965v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1381/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3052/2022/DEFIT/SDPG, evento 0384967, Teor do Processo Sei Nº 002377/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante em Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR**, na Escola Estadual de 1º Grau Carlos Drumond Andrade - Bairro Pricumã, no dia **20 de Agosto** do corrente ano, sem ônus:

- **EDUARDA ALVES BARROS;**
- **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;**
- **KAMILLA KAROLINE CAMELO SOUSA;**
- **OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA;**
- **BRUNA SANTOS DE SOUZA;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 17/08/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0388024** e o código CRC **B29FC4A9**.

000023/2022

0388024v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1324/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 047/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0385329);

CONSIDERANDO o Ofício nº 3109/2022/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0386142, Teor do Processo SEI nº 002098/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, na *Ação Global* a ser realizada no Município de Boa Vista/RR, na Escola Municipal Dalício Faria Filho - Bairro Santa Tereza, no dia **20 de Agosto** do corrente ano, sem ônus:

- **ELCIENE SUELLEN P. DA CRUZ;**
- **ELIZANDRA KELLEN RIBEIRO DE ARAÚJO;**
- **GABRIELLE CORRÊA TEXEIRA;**
- **ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO;**
- **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;**
- **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;**
- **GABRIELLE CORRÊA TEXEIRA;**
- **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;**
- **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;**

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto de Identificação do Estado **JOANA MARIA COELHO NEVES**, **GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA** e **KELIANE DE MELO CARVALHO**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na *Ação Global* a ser realizada no Município de Boa Vista/RR (Bairro Santa Tereza), no dia **20 de Agosto** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 17/08/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0388063** e o código CRC **30F7AE95**.

000023/2022

0388063v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria nº 1382/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 29716, evento 0388072, Teor do Processo Sei nº 002472/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUIR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Comissão do XVI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito;

**Art. 2º.** DESIGNAR o Defensor e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

- **RONNIE GABRIEL GARCIA** (Diretor-Geral da ESDEP) - Presidente;
- **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA** (Coordenador-Geral da ESDEP) - Membro;
- **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO** (Gerente Escolar da ESDEP) - Membra.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 17/08/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0388090** e o código CRC **F8A7B538**.

000023/2022

0388090v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1377/2022/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 002012/2022.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 47/2022/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 14.377.211/0001-52, cujo o objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e implantação do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento, alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação para os Membros e Servidores, observados os critérios estabelecidos neste Contrato e do Projeto Básico;

**II** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

**III** - Fiscal do Contrato: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, o servidor **Daniel Lucas Lima Taveira** - Matrícula: 330010221.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2022.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0387942** e o código CRC **97F3338B**.

000023/2022

0387942v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1378/2022/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001353/2022.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 49/2022/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA A. DE P. E. DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 30.644.858/0001-50, cujo o objeto a Contratação de Aquisição, com entrega parcelada, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13Kg, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior;

**II** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

**III** - Fiscal do Contrato: **Renato Oliveira do Valle** - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor **Rogelson Eleno dos Santos** - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0387944** e o código CRC **57461FEA**.

000023/2022

0387944v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022**

**PROCESSO Nº. 1353/2022**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 49/2022, firmado entre a DPE/RR e a **A. DE P. E. DA SILVA ME**, CNPJ nº 30.644.858/0001-50, oriundo do Processo nº 1353/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Aquisição, com entrega parcelada, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13Kg, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

**VALOR:** O valor total do Contrato será de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscientos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será até 31.12.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANTÔNIO DE PÁDUA EVANGELISTA DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 16 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 17/08/2022, às 06:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0387639** e o código CRC **561637E9**.

---